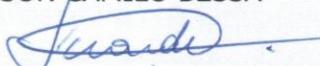
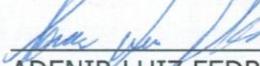


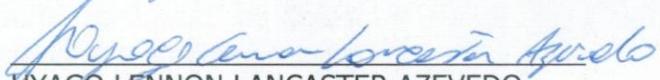
Ata da décima quinta sessão Ordinária, da 16ª Legislatura. Nos seis dias do mês de outubro do ano de Dois mil e vinte e cinco, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas; foi aberta a décima quinta sessão Ordinária, dirigida pela excelentíssima senhora Presidente, Izabel Cristina Cardoso que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Jovino Marques Eleutério e o Secretário Robson Camilo Bessa. Na presença dos seguintes vereadores: Adenir Luiz Fedrigo; Hyago Lennon Lancaster Azevedo; José Batista de Almeida; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado; Mateus Ferreira Santos e Vildérico Antônio de Resende. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde a presidente solicitou o secretário, vereador Robson, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e da Matéria do Dia que constava: Projeto de Lei 012/2025 - Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Municipal de Pedrinópolis e dá outras providências; Projeto de Lei 014/2025 - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal; Projeto de Lei 015/2025 - Institui os regimes de Trabalho Remoto e de Trabalho Híbrido dos Servidores Públicos do Poder Executivo e dá outras providências; Projeto de Lei 016/2025 - Dispõe sobre o Plano Plurianual de governo do Município de Pedrinópolis, para o Quadriênio de 2026/2029 e dá outras Providências e Projeto de Lei 017/2025 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pedrinópolis para o Exercício de 2026, na forma que específica e dá outras providências. Em seguida, os projetos foram encaminhados às comissões pertinentes para emissão de pareceres. As comissões emitiram pareceres favoráveis com emendas aos Projetos de Leis 012, 014 e 015/2025. Sobre os Projetos de Leis 016 e 017/2025, pediram prazo para analisarem melhor os seus conteúdos. Passando à Ordem do Dia, as emendas ao Projeto de Lei nº 012/2025 foram colocadas em discussão. O vereador Mateus disse que o mais importante foi o Executivo dar a oportunidade da população se manifestar de quatro formas, depois a comissão vem e apresenta mais quatro como exemplo: opinião, crítica, informação e requerimento. Disse ainda que emendas foram para melhorar e aperfeiçoar o projeto. Destacou o cuidado que a assessoria jurídica teve ao acrescentar Whatsapp e o aplicativo Conecta Pedrinópolis que já possui o link da ouvidoria. A vereadora Laura mencionou que o vereador Mateus explicou detalhadamente o seu entendimento sobre as emendas. Emendas ao Projeto de Lei nº 012/2025 foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Na continuidade o Projeto de Lei 012/2025 foi colocado em discussão. O vereador Mateus explicou que a proposta atende a uma recomendação do Ministério Público ao Poder Executivo, sendo mais um mecanismo de aproximação entre a população e a administração pública, ao criar um canal que permite o acesso a todas as informações. Ressaltou ainda acreditar que se trata de um órgão de transparência e destacou que o projeto não cria novos cargos, mas apenas atribui essa função a um servidor efetivo. A vereadora Laura complementou dizendo que a recomendação também parte do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, enfatizando a importância da medida por incentivar uma maior participação da população junto à administração pública. Destacou, ainda, que o projeto prevê que o servidor designado não pode ter vínculo com nenhum partido político. Projeto de Lei 012/2025 colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência as emendas ao Projeto de Lei 014/2025 foram colocadas em discussão. O vereador Mateus explicou que a emenda é apenas para corrigir um erro cometido pela assessoria jurídica do Executivo que colocou parágrafo primeiro onde o correto é parágrafo único, no artigo segundo. Emenda ao Projeto de Lei 014/2025 colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Na continuidade o Projeto de Lei 014/2025 foi colocado em discussão. A vereadora Laura falou, em relação às contratações, que o município ainda não possuía uma lei específica para isso, mas acredita que, com o projeto em questão, passará a ter. Ressaltou que se trata de uma medida temporária e que o ideal é a realização de um concurso público. Reforçou o pedido para que ele aconteça o mais breve possível. O vereador Mateus disse que, ao ler o projeto, chegou a se surpreender, pois acreditava ser até uma falha do próprio Legislativo não saber que o município não possuía essa lei. Destacou que, desde que acompanha o funcionamento da prefeitura, percebe que o prefeito realiza contratações sem o devido respaldo legal, e que a proposta vem justamente para garantir segurança jurídica a essas ações. Afirmou ainda que é

o momento oportuno para a realização do concurso público e ressaltou que as possíveis contratações já estão previstas no orçamento municipal. Projeto de Lei 014/2025 colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em sequência as emendas ao Projeto de Lei 015/2025 foram colocadas em discussão. O vereador Mateus afirmou que as emendas têm o objetivo apenas de aprimorar a redação e a funcionalidade da lei, ressaltando que elas não alteram a ideia original do projeto. Na continuidade o Projeto de Lei 015/2025 foi colocado em discussão. O vereador Mateus ressaltou que o tema pode gerar dúvidas e opiniões divergentes quanto ao trabalho remoto. Destacou que a proposta atende a uma recomendação dos órgãos superiores para adequação e lembrou que, durante a pandemia, esse modelo de trabalho foi essencial. Acrescentou ainda que a decisão de adotar ou não o trabalho remoto é de competência exclusiva da administração pública. A vereadora Laura comentou que o serviço remoto foi amplamente utilizado durante a pandemia, sendo implantado em diversas prefeituras. Citou como exemplo profissionais da área de psicologia e até da odontologia, atividades que antes pareciam impossíveis de serem realizadas à distância. Ressaltou, por fim, que cada secretaria será responsável por definir suas próprias regras e metas. Projeto de Lei 015/2025 colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Entrando no Grande Expediente, a presidente passou a palavra ao vereador Jovino que manifestou indignação em relação à licitação, primeiramente por não ter sido informado sobre o dia e o horário de sua realização. Disse ainda estar insatisfeito por ter que enviar um ofício para obter informações sobre o custo da obra. Destacou que considerou um absurdo o superfaturamento dos preços apresentados, tanto de materiais quanto de serviços a serem executados. A vereadora presidente Cristina defendeu o processo, ressaltando que, diante dos altos custos de materiais e serviços atualmente, é difícil realizar ou reformar uma obra com poucos recursos. Citou exemplos de obras e seus respectivos custos, afirmou ter informado todos os vereadores sobre a licitação e explicou que foram feitas cotações em diversos comércios e empresas. Finalizou pedindo que todos os vereadores acompanhem a execução da obra para garantir um bom resultado. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Robson Camilo Bessa, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e demais vereadores.


ROBSON CAMILO BESSA


IZABEL CRISTINA CARDOSO


ADENIR LUIZ FEDRIGO


HYAGO LENNON LANCASTER AZEVEDO


JOSE BATISTA DE ALMEIDA


JOVINO MARQUES ELEUTÉRIO


LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO


MÁTEUS FERREIRA SANTOS


VILDÉRICO ANTÔNIO RESENDE